



Assembleia Municipal de Vila Real
Data: 17./06./2020
N.º 28.....Proc.º n.º/.....
Resp. of. n.º/...../.....

CERTIDÃO

----- DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL -----

----- CERTIFICO, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16/06/2020, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----ASSUNTO: - Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2019 do Município -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“No cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, venho submeter à Câmara Municipal os documentos de prestação de contas do exercício de 2019 para que este órgão os aprove ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artº 33º desta Lei, constituídos por:

- Relatório de Gestão;
- Execução das GOP's – Grandes Opções do Plano;
- Execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Execução do Plano de Atividades Municipal (PAM);
- Execução Orçamental da Receita e da Despesa;
- Mapa das Transferências Correntes-Despesa;
- Mapa das Transferências de Capital-Despesa;
- Mapa dos Empréstimos;
- Mapa das Participações Financeiras;
- Balanço e Demonstração de Resultados do Município;
- Proposta de Aplicação de Resultados;



- Certificação Legal das Contas;
- Parecer do Revisor Oficial de Contas.

Mais propõe que a Câmara Municipal submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do nº 2 do artigo 25º da mesma Lei.

Nos termos do ponto 2.7.3 do Decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), propõe-se que o resultado líquido negativo de € 1.130.297,19 apurado no exercício de 2019, tenha a seguinte aplicação:

- Resultados Transitados: - € 1.130.297,19.-----

-----**DELIBERAÇÃO: 1ª** - Aprovar, por maioria, o Relatório de Gestão e Contas de 2019, bem como a proposta de aplicação do Resultado Líquido negativo de € 1.130.297,19 em Resultados Transitados.

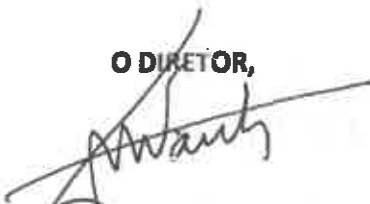
Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:

2ª- Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, o Relatório de Gestão e Contas do município referentes ao exercício de 2019, e a aplicação do resultado líquido, nos termos do 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro conjugado com a alínea l) do nº. 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 17 de junho de 2020.-----

O DIRETOR,



(Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues)